



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.984, de 26 de dezembro de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 79.305,00** (setenta e nove mil, trezentos e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
03	- Departamento Jurídico	
0301	- Departamento Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
04	- Secretaria da Administração e Fazenda	
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
0403	- Departamento da Receita	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 200,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 5,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.984/94 - fls.02.

05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 25.000,00
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 21.000,00
0502	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 900,00
07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.77.458.1.016	- Canalização do Córrego	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 3.700,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1003	- Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.2.017	- Manutenção do SERM	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 500,00
1005	- Cemitério	
10.60.326.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 200,00
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 300,00
<b>T o t a l .....</b>		<b>R\$ 79.305,00</b>

continua.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.984/94 - Fls.03.

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

<b>01</b>	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 7.000,00
<b>02</b>	- Poder Executivo	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
<b>04</b>	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
<b>06</b>	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
<b>08</b>	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria de Promoção Social	
15.81.486.2.015	- Manutenção dos Serviços Promoção Social	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
<b>09</b>	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
<b>10</b>	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1004	- Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 3.000,00

continua.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

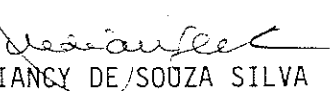
DECRETO Nº 3.984/94 - fls.04.

1006	- Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 44.805,00
<b>T o t a l .....</b>		<b>R\$ 79.305,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de dezembro de 1.994.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE/SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO